



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:
08.074.032/0001-43

Enviada por:
JOSE DE ARRIBAMAR ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Enviada em:
27/02/2026 - 18:26

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21).
 - Programas de contratação mulheres com deficiência.
 - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres indígenas.
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
 - ADOA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
 - ADOA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - NÃO ADOA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOA** licença paternidade estendida.
 - NÃO ADOA** Auxílio creche (ou creche).
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

